



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.325/2014

De 14 de agosto de 2014.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 15 (Quinze) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que exerceram suas funções pelo período superior a 15 (quinze) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 267/2013 (PA nº. 4155/2014):

Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
José Paschoal Cassimiro	02/08/1999	Escriturário III	Escriturário IV	07	09
Ana Paula de Proença	02/08/1999	Escriturário III	Escriturário IV	07	09
Rosângela Assunção de Meira	02/08/1999	Escriturário III	Escriturário IV	07	09
José Américo Mariano	02/08/1999	Escriturário III	Escriturário IV	07	09
Sonia Regina Beira Carriel	02/08/1999	Escriturário III	Escriturário IV	07	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 14 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I